ATA DA 6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11 horas e 35 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sexta (6.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Matheus Santos Martins de Araújo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Erivan Pereira Pita (On-line), Alcindo de Melo Correia e Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 5.ª Reunião do Segundo Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0468/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha o Veto n.º 018/2021 ao Projeto de Lei n.º 034/2021, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa; Veto Total n.º 018/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Oposto ao Projeto de Lei n.º 034/2021, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, conforme ofício n.º 0346/2021 CVMG; Ofício n.º 0473/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Mensagem n.º 022/2021, encaminhando o Projeto de Lei n.º 022/2021; e a Mensagem n.º 023/2021, encaminhando o Projeto de Lei n.º 023/2021, ambas deste Poder Executivo Municipal, para apreciação do Poder Legislativo Municipal; Projeto de Lei n.º 022/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências; Mensagem n.º 023/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que submete ao exame e deliberação

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238

desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 023/2021; Projeto de Lei n.º 023/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.819, de 06 de setembro de 2021, que autoriza o Município de Garanhuns a participar do Programa Casa Verde e Amarela, e dá outras providências; Ofício n.º 0469/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Lei Ordinária Municipal n.º 4.819/2021, devidamente sancionada pelo Poder Executivo Municipal, para conhecimento desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0033/2021, da Secretaria de Comunicação Social, que solicita as datas comemorativas do município; Requerimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Garanhuns, dirigido à Mesa Diretora, para que a tramitação do Projeto de Lei n.º 023/2021 (Protocolado com o n.º 0163/21), de autoria do Poder Executivo, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.819, de 06 de setembro de 2021, que autoriza o Município de Garanhuns a participar do Programa Casa Verde Amarela, e dá outras providências, seja em Regime de Urgência Urgentíssima, conforme prevê o Artigo 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tendo em vista a proximidade do final do 1º Período Legislativo. O requerimento foi subscrito pelos seguintes Vereadores: Matheus Santos Martins de Araújo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias e Magda Alves de Melo, sendo deferido pela Mesa; Parecer n.º 081/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, contrário ao Veto Parcial n.º 017/2021 (Oposto ao Projeto de Lei n.º 084/2021); Pareceres n.º s. 082 e 083/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 158 e 159/2021, respectivamente; Pareceres Conjuntos n.º s. 071 e 072/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação e Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 017 e 018/2021, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 073/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 021/2021; Parecer Conjunto n.º 074/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 143/2021; Parecer Conjunto n.º 075/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Cidadania e Direitos Humanos; e dos Direitos da Mulher, favorável ao Projeto de Lei n.º 144/2021; Parecer Conjunto n.º 076/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Cidadania e Direitos Humanos, favorável ao Projeto de Lei n.º 146/2021; Parecer Conjunto n.º 077/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 152/2021. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 161/2021, de sua autoria, que denomina de José Paulino da Silva, a Arena de Esportes, localizada entre as Ruas Padre Agobar da Mota Valença e Rua José Vieira Vasconcelos Filho, no Bairro Severiano de Moraes Filho (Indiano), na sede deste município, e dá outras providências; Requerimento n.º 466/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos ao Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238

pela brilhante participação da delegação brasileira nas Paralimpíadas 2020 em Tóquio; Requerimento n.º 467/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos à atleta paraolímpica Maria Carolina Gomes Santiago, conhecida como Carol Santiago, pelas 05 (cinco) medalhas conquistadas nas Paralimpíadas 2020; Requerimento n.º 468/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos ao Atleta Paralímpico Phelipe Andrews Melo Rodrigues, pela conquista da medalha de bronze na prova de natação dos 50m livres S10, nas Paralimpíadas 2020. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou o seguinte: Requerimento n.º 469/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Reverendo Eudes Ferreira de Oliveira, ocorrido no último dia 04 de setembro, neste município. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 055/2021, de sua autoria, que institui o Programa Câmara Recicla (Reciclagem nas dependências da Câmara Municipal de Garanhuns), e dá outras providências. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 473/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos à Vinícola Vale das Colinas pelos serviços de turismo ofertados em Garanhuns. O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 464/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos ao Senhor Guarda Municipal Marcelmo da Silva Santos, por excelentíssimos serviços prestados ao Município de Garanhuns, bem como pelo preparo profissional e dedicação aos munícipes garanhuenses. A Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 165/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a divulgação da listagem de todos os medicamentos disponíveis e em falta na Rede Pública Municipal de Saúde de Garanhuns e dá outras providências. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 164/2021, de sua autoria, que institui no calendário de eventos oficiais do Município de Garanhuns a Vaquejada do Parque Acauã, neste Município. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Requerimento n.º 486/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer um Voto de Aplausos para o Sete de Setembro Esporte Clube, pelo seu septuagésimo primeiro aniversário, comemorado no último dia sete de setembro, e congratula-los pelo primeiro lugar na Garanhuns Cup, sub-17. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 166/2021, de sua autoria, que dispõe sobre o Dia Municipal do Paratleta; Requerimento n.º 487/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos para o Sr. Ricardo Brasil da Silva por se destacar como esportista do nosso município. O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 488/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos para dois garanhuenses que representaram a nossa cidade no evento Bodybuilding is Life Style, o atleta João Paulo e o atleta, André Nunes, pela vitória, em primeiro lugar, nesta modalidade de esporte; Requerimento n.º 489/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos para a equipe Maromba. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. Em seguida, diante do Pedido de Urgência Urgentíssima para a tramitação do Projeto de Lei n.º 023/2021, o Senhor Presidente convocou a Comissão de Legislação Justiça e Redação de Leis e a Comissão

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238

de Finanças e Orçamento para darem seus pareceres com relação ao referido Projeto. As respectivas comissões deram parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 023/2021. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 023/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência Urgentíssima, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.819, de 06 de setembro de 2021, que autoriza o Município de Garanhuns a participar do Programa Casa Verde e Amarela, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 023/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita; Projeto de Lei n.º 149/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns a "Semana Municipal da Literatura", a ser comemorada anualmente no período de 01 a 07 de maio, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 149/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes (Computado o Voto Favorável do Vereador Alcindo de Melo Correia). Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Erivan Pereira Pita. Logo após, solicitou Questão de Ordem o Vereador Thiago Paes Espíndola, que pediu Vista dos Projetos de Lei n.os 017 e 021/2021, ambos de autoria do Chefe do Poder Execuivo Municipal. Em sua justificativa apontou a necessidade de análise das propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu Vista dos Projetos de Lei indicados ao Vereador Thiago Paes, informando que o mesmo possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas. Projeto de Lei n.º 018/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 3.438, de 21 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Municipais nº 4.110, de 23 de março de 2015, 4.216, de 22 de dezembro de 2015, 4.342, de 03 de janeiro de 2017 e 4.442, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências (Auxílio Alimentação). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 018/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes (Computado o Voto Favorável dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Erivan Pereira Pita). Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Neste momento, o Vereador Erivan Pereira Pita começou a participar da reunião ordinária de forma on-line e deixou consignado seu voto favorável ao Projeto de Lei n.º 018/2021. Seguidamente, o Vereador Alcindo de Melo Correia tomou assento no plenário e deixou registrado seu voto favorável aos Projetos de Lei n.os 149 e 018/2021. Seguidamente, o Senhor Presidente continuou a votação dos seguintes projetos: Veto Parcial n.º 017/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Oposto ao Projeto de Lei nº 084/2021, no Inciso V do art. 4º, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns (Institui a Política de Humanização dos Partos, de autoria da Vereadora Fany das Manas). Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que pediu que seus pares analisassem o veto, uma vez que em seu Projeto de Lei nº 084/2021 é solicitado apenas que as mulheres tenham direito a optar por um parto, que para elas, seja menos traumático, para que o nascimento da criança seja feito de forma humanizada. Pediu o apoio dos Vereadores para a rejeição do Veto e agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238

(Luizinho Roldão), que informou que o artigo vetado no Projeto de Lei n.º 084/2021 deixa uma lacuna para que as mulheres possam escolher entre um parto normal ou cesárea, sendo contrário ao que foi definido pelo Ministério da Saúde, que prescreve o parto normal como regra. Explicou que o artigo foi vetado por não esclarecer se a gestante poderá escolher o procedimento médico do parto (normal ou cesária) ou o "local confortável" que ela deseja parir o filho. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que informou que o Projeto de Lei n.º 084/2021 é baseado na Política Nacional de Humanização dos partos e do SUS, e que foi construído analisando as normas federais, regulamentos e em análise à legislação estadual de humanização de partos: Explicou que em todas essas portarias a regra no SUS é de um parto normal, sendo o procedimento de cesárea uma exceção. Explicou ainda, que a humanização no parto não modifica essa regra, e que os incisos dentro do artigo vetado trazem, especificamente, o direito de a mulher optar sobre os procedimentos, que não são necessariamente cirúrgicos, para aliviar a dor. Falou da possiblidade da mulher realizar um parto normal sem sentir muita dor. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que reiterou que o artigo não deixa claro qual o procedimento que poderá ser utilizado para trazer alívio para as parturientes, deixando espaço/lacuna para outras interpretações. Afirmou que cabe apenas aos Estado e Distrito Federal legislar sobre a proteção e defesa da saúde. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) toma assento no plenário. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Parcial nº 017/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 08 (oito) votos favoráveis, e 09 (nove) votos Contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo e Thiago Paes Espíndola, o Veto Parcial nº 017/2021 foi REJEITADO por maioria; Projeto de Lei n.º 143/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 143/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 144/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que relatou que o Projeto de Lei

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238

tem o objetivo de impedir que no quadro dos funcionários públicos municipais, sejam inseridas pessoas que praticam violência contra a mulher. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei e agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 144/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo. Neste momento, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) toma assento no plenário. Projeto de Lei n.º 146/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que veda neste Município à contratação de servidor público condenado por quaisquer dos crimes contra a dignidade sexual (Com Emenda). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 146/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo e Senivaldo Rodrigues Albino. Logo após tomaram assento no plenário, os Vereadores Damásio Cardoso de Farias, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 152/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que dispõe sobre a obrigação da prestação de socorro aos animais atropelados no Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 152/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa e Senivaldo Rodrigues Albino. Logo após, a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa toma assento no plenário e o Vereador Bruno dos Santos assume a primeira secretaria. Projeto de Lei n.º 158/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que denomina de Rua Celso Roberto Torres de Carvalho, um logradouro localizado no Loteamento Morada Suíça, Bairro de Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que passou a fazer a leitura do histórico do Sr. Celso Roberto T. Carvalho (*In Memoriam*) conforme anexo ao referido Projeto de Lei. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 158/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espíndola e Senivaldo Rodrigues Albino. Projeto de Lei n.º 159/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que considera de Utilidade Pública a Associação dos Comerciantes e Empreendedores do Largo do Colunata – A.C.E.L.C.A e adjacências, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que relatou que tornar uma associação ou movimento social de utilidade pública é colocar muito poder em determinada organização. Relatou que não tem o objetivo de desmerecer a Associação dos Comerciantes do Colunata ou qualquer outra associação, mas relatou que é necessário o mínimo de critério, e que o critério de temporalidade é o que a Mandata dela (da Vereadora Fany da Manas) decidiu exigir como requisito para aprovar esse tipo de projeto de lei. Após a explanação declarou o voto contrário ao projeto de lei

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238

em discussão. Agradeceu a oportunidade. Logo após, tomaram assento no plenário os Vereadores Alcindo de Melo Correia, Magda Alves de Melo, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que informou que o Largo do Colunato existe há mais de 50 anos e que já possui alvará para funcionamento. Informou também, que ainda não existe lei municipal que estabeleça os requisitos e critérios para que uma associação seja reconhecida como de utilidade pública. Relatou que o Poder Executivo Municipal já está elaborando tal lei, mas enquanto a mesma não for promulgada e entrar em vigor não há que se exigir a temporalidade das associações, não tendo, portanto, o presente projeto de lei qualquer ilegalidade. Pediu o apoio dos Vereadores para aprovação do projeto de lei e agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 159/2021 foi aprovado por maioria. Registrando-se a ausência dos Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Luzia Cordeiro da Silva. Em seguida, solicitou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 167/2021, de sua autoria, que regulamenta a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso com estampidos, assim como a queima e soltura nos eventos e ambientes que especifica e dá outras providências. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário em exercício: Requerimento n.º 462/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo, a inclusão da Comunidade Jardim Petrópolis no Programa Bairro Empreendedor que está sendo elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município, tendo em vista a expressiva quantidade de empreendedores, artistas, artesãos e comerciantes que residem na localidade; Requerimento n.º 463/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Poder Executivo Municipal, que seja criado uma Praça de Alimentação, na Rua ao lado do Ministério do Trabalho, visando proporcionar aos acadêmicos, alunos e cidadãos Garanhuenses um espaço que possa funcionar por mais tempo e melhorar o fluxo de carros, na Avenida Caruaru, neste Município; Requerimento n.º 465/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar nas calçadas das Avenida Rui Barbosa, ações de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), neste Município; Requerimento n.º 470/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretária de Saúde Catarina Tenório, que viabilizem a aquisição de novos ônibus para regularização e ampliação do serviço TFD em Garanhuns; Requerimento n.º 471/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que realize estudos no sentindo de viabilizar, junto ao Ministério das Comunicações (MCom), a instalação de repetidoras de sinal digital de canais de tv; Requerimento n.º 472/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes, estude a possibilidade de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238

inclusão do Bairro da Boa Vista no cronograma de decorações natalinas durante o evento "Magia do Natal", neste Município; Requerimento n.º 474/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que realize o estudo para que seja feito o calçamento e a drenagem das águas servidas da Rua Maracanã, localizada no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 475/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a facilitação do pagamento da Taxa de Utilização de Domínio Público, através de um parcelamento com desconto, pelos comerciantes do Pop Shop; Requerimento n.º 476/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de banheiros públicos na Praça Dr. Manoel Jardim; Requerimento n.º 477/2021, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja solicitado a reforma do PSF Miracia II, localizado no Sítio Mochila, no distrito de Miracica; Requerimento n.º 478/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - Secretária Pâmela Rodrigues, a criação de um Plano Municipal de Coleta Seletiva, a fim de viabilizar o cumprimento da PNRS (Plano Nacional de Resíduos Sólidos); Requerimento n.º 479/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que vise isentar do pagamento da taxa para abertura de túmulo e da taxa anual de conservação de túmulo as pessoas mais carentes do nosso Município; Requerimento n.º 480/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a pavimentação/calçamento com drenagem das águas servidas da Rua Antônio Lins no Loteamento Allana Nogueira na Comunidade do Castelo João Capão, nesta Cidade; Requerimento n.º 481/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a contratação de Guardas Noturnos no Pop Shop, neste Município; Requerimento n.º 482/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que realize uma reforma na Escola Gabriela Mistral, localizada no Centro de Garanhuns; Requerimento n.º 483/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, através da secretaria competente, que realize a pavimentação em Pedra Rústica ou Asfalto para a Rua Ricardo Clementino de Souza, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 484/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a ampliação do Programa Municipal de Abastecimento as Cisternas Comunitárias dos Distritos deste Município; Requerimento n.º 485/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e a Secretaria de Obras e Infraestrutura, que substituam as lâmpadas existentes, por lâmpadas LEDs, no setor das casas populares (conhecido como

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238

Lulão), na Cohab III, neste Município. Colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Neste momento, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) assumiu a presidência. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 049/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Prof.ª Maria Giseuda de Barros Machado; Projeto de Resolução n.º 050/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que cria a Medalha Escritor Luís Inácio de Miranda Jardim – "Escritor Luís Jardim" (Mérito Literário), e regulamenta a forma de sua concessão as personalidades da área da Literatura, com atuação no âmbito do Município de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 052/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Professor Fábio Madruga da Silva; Projeto de Resolução n.º 053/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito de Segurança) ao Sr. João Vieira Lino. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Franqueada a palavra pelo Presidente. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 22 de setembro do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803085355.pdf
assinado por: idUser 238